



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 10, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

Camila Rodrigues Ferreira da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 28/03/17.

Lucélia Aparecida Vieira de Moraes – Secretária – 03 (três) dias - a contar de 28/03/17.

Manoel Alher Neto – Dentista – 10 (dez) dias - a contar de 27/03/17.

Nadir Clara Ferrare – Merendeira – 15 (quinze) dias - a contar de 31/03/17.

Neide do Rosário Santos Miranda – 10 (dez) dias – a contar de 29/03/17.

II – Gestante – inciso II - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

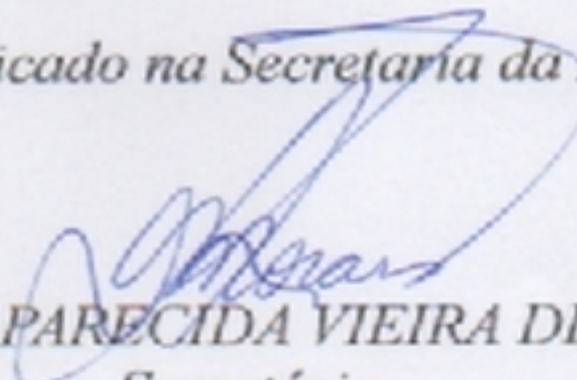
Katiane de Fátima Fogaça Campos – Professor III – 120 (cento e vinte) dias - a contar de 06/03/17.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 05 de abril de 2017.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária